



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED)**, com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 1396 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59015-145 inscrita no CNPJ nº **05.651.380/0001-48**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro **Sr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**, CPF nº **033.064.224,36**, e-mail: cooperativa@coopmedrn.org.br, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 7.574.400,00 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 631.200,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de **R\$ 7.574.400,00 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 5.049.600,00 (cinco milhões quarenta e nove mil e seiscentos reais)** referentes ao período de **01/03/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 1.009.920,00 (um milhão nove mil novecentos e vinte reais)** referentes ao período **01/01/2023 até 28/02/2023**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 54504/2017-6
PROCESSO Nº: 00610096.000056/2022-97

➤ **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

- Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 1.262.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** referentes ao período de **01/03/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)** referentes ao período **01/01/2023 até 28/02/2023**.

2022 – R\$ 6.312.000,00 (seis milhões trezentos e doze mil reais).
Natureza da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
2023 – R\$ 1.262.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Natureza da despesa: 339034.02 – Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/03/2022 até 28/02/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 21 de Fevereiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Victor Vinicius de Almeida Ferreira
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 26/02/2022
PÁGINA: 56

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 54504/2017-6
PROCESSO Nº: 00610096.000056/2022-97

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/18

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	PLANTÕES DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	67	804	R\$ 1.600,00	R\$ 107.200,00	R\$ 1.286.400,00
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN		PLANTÕES DE 06H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	82	984	R\$ 800,00	R\$ 65.600,00	R\$ 787.200,00
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)		PLANTÕES DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	267	3204	R\$ 1.600,00	R\$ 427.200,00	R\$ 5.126.400,00
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)		PLANTÕES DE 06H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	39	468	R\$ 800,00	R\$ 31.200,00	R\$ 374.400,00
TOTAL GERAL			455	5460	*****	R\$ 631.200,00	R\$ 7.574.400,00

da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001104/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 24 de fevereiro de 2022. Icaro Emanuel Bezerra Santos - Assessor de Editais e Contratos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000055/2022-51 - Ofício nº 30/2021
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 04/03/2022 (SEXTA-FEIRA).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - PROCESSO Nº 00610240.000162/2021-89
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório.
Firma ganhadora:
- PN COMERCIO F SERVICOS LTDA
LOTE: 01 e 02
Pau dos Ferros - RN, 25 de Fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - PROCESSO Nº 00610240.000126/2021-15
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços móvel de hemodiálise.
Firma ganhadora:
- Poli & Sarmiento LTDA
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 25 de Fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - PROCESSO Nº 00610240.000195/2021-29
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para central de esterilização.
Firma ganhadora:
- PN COMERCIO F SERVICOS LTDA
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 25 de fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - PROCESSO Nº 00610240.000193/2021-30
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022.
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico, construções, tintas e acessórios.
Firma ganhadora:
- WTI HIGTON MOURA DA SILVA ME
LOTES: 01, 02, 03, 04 e 05
Pau dos Ferros - RN, 25 de Fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 00610240.000194/2021-84
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022.
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados.
Firma ganhadora:
- ANDRÉ FERNANDEZ DE OLIVEIRA
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 25 de Fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes. - Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - PROCESSO Nº 00610240.000196/2021-73
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, tomamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022.
Objeto: Aquisição de água mineral com 20 litros sem o vasilhame
Firma ganhadora:

ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 25 de Fevereiro de 2022.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/18 PROCESSO SEI: 00610096.000056/2022-97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 7.574.400,00 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 631.200,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 7.574.400,00 (sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.390.34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 5.049.600,00 (cinco milhões quarenta e nove mil e seiscentos reais) referentes ao período de 01/03/2022 até 31/12/2022 e R\$ 1.009.920,00 (um milhão nove mil novecentos e vinte reais) referentes ao período 01/01/2023 até 28/02/2023. 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.390.34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 1.262.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) referentes ao período de 01/03/2022 até 31/12/2022 e R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) referentes ao período 01/01/2023 até 28/02/2023.

VIGÊNCIA: a partir de 01/03/2022 até 28/02/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal RN, 21 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022. PROCESSO SEI: 00610302.000099/2022-61

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a equipamentos médico hospitalares para Hospital Dr. Mariano Coelho em Currais Novos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1 A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 08/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 073/2019 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610406.000021/2019-10 e 00610302.000009/2022-61.

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: 3.1 Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 24/02/2022 a 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

DO VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.525.76 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24131 110201 0.1.68.000000 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 168 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral

DA FISCALIZAÇÃO: 11.4 O Servidor relacionado abaixo ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Nome: ANGELO (GIOVANE) C ANDRÉ DE MEDEIROS

CPF: 392.339.014-91

Matrícula: 150367-7

E-mail: *

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor ou a(o) Vice-diretor da UNIDADE HOSPITALAR/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Zito Bezerra Filho pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022. PROCESSO SEI: 00610998.000041/2021-84.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 Cardioversores para atender as demandas do HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (TELECILA FREITAS FONTES), conforme as especificações, unidades e quantidades descritas.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: 2.1 A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 08/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 73/2019 - Processo nº 00610406.000021/2019-10 - Processo SEI 00610998.000041/2021-84.

VIGÊNCIA E VALIDADE: 3.1 Este contrato tem vigência para aquisição de 25/02/2022 até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

DO VALOR: 4.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais); 4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 0.1.68000068 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 44.9.0.52.08 - Apar.Equip.Utens.Médico Odontol.Labor.Hosp.

DA FISCALIZAÇÃO: 10.3 A servidora Clarissa Gomes de Araújo, matrícula nº 228.712-9, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal RN, 25 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Arthur Jorge de Almeida Moraes pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018. PROCESSO: 00610096.000069/2022-66.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - A G CHAVES JUNIOR - ME.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência e validade do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 59.982,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais) estimados para serviços e R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais) estimados para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.912,50 (seis mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.998,50 (quatro mil novecentos noventa e oito reais e cinquenta centavos) estimado para serviços e R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais) estimado para peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 49.985,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), referentes ao período de 29/02/2022 até 31/12/2022 e R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), referentes ao período 01/01/2023 até 28/02/2023. 2022 - R\$ 69.125,00 (sessenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). Natureza da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. RS 49.985,00 Natureza da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. RS 19.140,00 2023 - R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Natureza da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. RS 9.997,00 Natureza da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. RS 3.828,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2022 a 28/02/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Aristete Gomes Chaves Junior pela contratada.

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO 00610423.000025/2022-87

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017. RP nº 012/2017 - CRP SFARH

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.

INTERESSADO: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

PARTES: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a indicação da fonte.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2022 até 28/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Leidiane Fernandes de Queiroz, pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes, pela contratada.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.